



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS URUÇUCA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Edital 186 de 21 de Agosto de 2025

Nota de prorrogação de prazo para envio de Justificativa

A Comissão do processo seletivo da Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna pública a **prorrogação do prazo de envio da Justificativa, conforme previsto no Edital 186 de 21 de Agosto de 2025.**

Considerando a relevância do envio da Justificativa para continuidade do processo.

Considerando o disposto no item 6.2 do Edital supracitado, conforme grifo: **“Etapa 2: Avaliação da justificativa (Eliminatória e Classificatória) - Servirá para avaliar o perfil do candidato quanto suas experiências profissionais e acadêmicas”.**

A Comissão do processo seletivo da Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, RESOLVE prorrogar o período de envio das Justificativas até o dia **03/10/2025, às 07:00h.**

Diante do exposto, ficam os(as) candidatos obrigados a:

- a) enviar a Justificativa abordando suas experiências acadêmicas e profissionais e motivação para o curso.
- b) redigir a Justificativa em uma **única lauda** e enviada em **formato PDF** para o e-mail: selecao.pdrs@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Uruçuca /BA, 02 de Outubro de 2025.

**Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca
Portaria 72/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025**